

Agrupamento de Escolas de Eiriz/Ancede/Baião

Aviso n.º 3528/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º e no n.º 3 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada para consulta, no *placard* da entrada dos Serviços Administrativos da escola sede, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento referente a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José de Matos Dias Teixeira*.

Agrupamento Vertical de Izeda

Aviso n.º 3529/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala do pessoal não docente do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

6 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Humberto Martins Carlos*.

Agrupamento Vertical Maria Pais Ribeiro «A Ribeirinha»

Aviso n.º 3530/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* existente neste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Manuel Soares Oliveira*.

Inspeção-Geral da Educação

Aviso n.º 3531/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 69.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, fica notificado o professor Aurélio de Oliveira Correia, da Escola E. B. 2, 3 de Aguada de Cima, em Águeda, com a última residência conhecida no Apartado 26, Cúria, Tamengos, 3780-541 Cúria, de que, por despacho do presidente do conselho executivo de 23 de Janeiro de 2006, foi arquivado o processo disciplinar n.º 10.07/014-2004/DRC que lhe foi instaurado.

6 de Março de 2006. — A Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio Jurídico, *Maria Paula Madeira*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E ENSINO SUPERIOR

Direcção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 6396/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 393-B/99, de 2 de Outubro, que regula os concursos especiais de acesso ao ensino superior, aprovo o calendário para os concursos especiais de acesso ao ensino superior em 2006, constantes do anexo a este despacho.

8 de Março de 2006. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

ANEXO

Calendário para os concursos especiais de acesso
ao ensino superior em 2006

Referência	Ação	Início	Fim
1	Fixação das vagas e critérios de seriação, sua afixação nos estabelecimentos de ensino superior e comunicação à Direcção-Geral do Ensino Superior	—	14-06
2	Apresentação das candidaturas no estabelecimento de ensino superior	02-08	31-08
3	Afixação dos editais de colocação	—	13-09
4	Reclamação sobre as colocações	13-09	19-09
5	Matrícula e inscrição	13-09	19-09
6	Data limite de comunicação à Direcção-Geral do Ensino Superior das vagas sobranes dos concursos especiais	—	22-09
7	Decisão sobre as reclamações	—	13-10
8	Matrícula para reclamações atendidas	—	20-10

Despacho n.º 6397/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de Outubro, que regula os regimes especiais de acesso ao ensino superior, aprovo o calendário para os regimes especiais de acesso ao ensino superior em 2006, constante do anexo a este despacho.

8 de Março de 2006. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

ANEXO

Calendário para os regimes especiais de acesso
ao ensino superior em 2006

Referência	Ação	Início	Fim
1	Apresentação do requerimento nos serviços de acesso ao ensino superior do distrito ou Região Autónoma de residência	2-8	16-8
2	Afixação nos serviços de acesso ao ensino superior de cada distrito ou Região Autónoma do edital com os pares estabelecimentos/curso em que os requerentes foram admitidos à matrícula e inscrição	—	22-9
3	Apresentação das reclamações para as decisões referidas na referência 2	22-9	27-9
4	Entrega dos processos nos estabelecimentos de ensino superior	—	26-9
5	Matrícula e inscrição	26-9	29-9
6	Decisão sobre reclamações e sua comunicação	—	6-10
7	Matrículas e inscrições decorrentes das decisões sobre as reclamações	6-10	13-10
8	Devoluções, pelos estabelecimentos de ensino superior, à Direcção-Geral do Ensino Superior dos processos dos requerentes que não procederam às matrículas	—	30-11

MINISTÉRIO DA CULTURA

Inspeção-Geral das Actividades Culturais

Aviso (extracto) n.º 3532/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, encontra-se afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Inspeção-Geral das Actividades Culturais com referência ao ano de 2005.

Ao abrigo do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo.

14 de Fevereiro de 2005. — A Inspectora-Geral, *Maria Paula de Andrade*.